



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

REQUERIMENTO N° 005/2023 – GPCMV.

INDICAÇÃO DE PERMANENCIA.

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

REQUEIRO na forma regimental depois de ouvido o soberano plenário desta casa de leis, que seja encaminhado ao Poder Executivo, o referido pedido de **INDICAÇÃO DE PERMANÊNCIA da E.M.E.I. e Fundamental – NAZARÉ. Que atende a Ilha Nazaré da Praia**, para que surta seus efeitos legais, dentro do referendo da Lei de Base da Educação – Lei 9.394 – De 20/12/96, com sua atuação dentro do procedimento de regulamentação para o atendimento a comunidade daquela região e adjacências, no que expõem o “*Art. 205/CF-88. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”, para toda a jurisdição do Município de São Sebastião da Boa Vista, no sentido do que diz a lei.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente pedido ora requerido, em sufrágio de aprovação, buscamos dentro dos procedimentos dos trabalhos legislativos, justificar a presente demanda, a necessidade daquela comunidade, para que sejam atendidas de forma digna, garantindo o direito à educação e a vida prospera de formação de qualidade. Cabe esclarecer que, este parlamento tem uma preocupação impar no atendimento dos diversos seguimentos de gestão desta municipalidade, decorrentes de eventos adversos, os quais foram acometidos devido a decisões, muita das vezes, precipitadas, sem contar com a participação efetiva de profissionais da educação, empenhados pelo bom desempenho dos trabalhos. Sendo assim, que seja deferido o presente pedido.

Diante do exposto, **REQUEIREMOS** aos nobres Vereadores que aprove nossa solicitação, e que o mesmo seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito GETÚLIO BRABO SE SOUZA, que no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará, aprovou a presente demanda, e que sejam tomadas a providências cabíveis.

_ Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Boa Vista.

Plenário Antônio Dâmaso Nogueira Filho. (Totó), em 12 de abril de 2023.

Em: 12.04.2023

ALESSANDRO FARIAS DE MATOS
DIRETOR DE SECRETARIA
CPF: 991.354.182-49
PORTARIA:003/2023-CMSSBV

JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA

Vereador – MDB-SSBV / PA

Presidente
João Rodrigo do Nascimento Ferreira
CPF: 744.685.372-72
Presidente da Câmara Municipal



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

JOSE ALEX MEIRELES COSTA

Vereador – PSC-SSBV/PA

1º Secretário

BENEDITO CARVALHO DE MATOS

Vereador – PT-SSBV/PA

EDYBRANDON LEAL DA SILVA

Vereador – PSC-SSBV/PA

2º Secretário

JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR

Vereador – PSB-SSBV/PA